



DESPACHO Nº 042/2018

Para: **SETOR DE LICITAÇÕES**

Referente: **CANCELAMENTO PARCIAL UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 15/2018, GERADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO N 38/2018 DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, REFERENTE A EMPRESA CORADIN TERRAPLENAGEM EIRELI-ME.**

DESPACHO:

Acolho as manifestações contidas no **Parecer Jurídico Nº 014/2018**, e como consequência determino que seja procedido o Cancelamento Parcial Unilateral da Ata de Registro de Preço referente aos itens 2 e 6, da Empresa **CORADIN TERRAPLENAGEM EIRELI –ME**, com a aplicação de penalidade de advertência à empresa.

Solicito ao Setor de Licitações de tome as providências necessárias para tal.

Quilombo-SC, 21/05/2018


SILVANO DE PARIZ
Prefeito